



Ação Orçamentária

NFC8 - Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras e Reservas Indígenas

Momento da ação:	Momento Órgão Setorial
Programa:	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo:	Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.
Iniciativa:	Realizar a delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas tradicionais e de áreas a serem reservadas aos povos indígenas
Unidade Orçamentária Responsável:	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	14 - Direitos da Cidadania
Unidade Responsável	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Tipo de ação	
Origem	Atividade
Base legal	PLOA

Art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996; Portaria 365/FUNAI/2000; Portaria 069/FUNAI/1989 e Portaria 366/FUNAI/2003

Descrição

Realização de procedimentos administrativos da demarcação e regularização fundiária de terras e reservas indígenas que compreendem: estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário; declaração da ocupação tradicional indígena mediante edição de Portaria Declaratória do Ministro da Justiça autorizando a FUNAI a realizar a demarcação dos limites da terra indígena; publicação de decreto presidencial da homologação confirmando os limites demarcados, habilitando proceder os registros das terras indígenas nos cartórios e na Secretaria de Patrimônio da União; levantamentos fundiários, vistoria e avaliação de benfeitorias, com indenização das construídas de boa fé e a retirada dos ocupantes não-índios

Especificação do produto

Terra indígena regularizada

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A implementação se dá através de trabalho técnico de campo e de gabinete na realização dos estudos de identificação, demarcação e levantamento fundiário em terras indígenas, que envolve despesas com deslocamento de técnicos em viagens, diárias e a logística para execução das atividades (material de consumo, locação de veículos de transporte e equipamentos). Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e de consultorias especializadas. Remuneração à mão de obra e ajuda de custo a indígenas. Licitação e contratação de empresa de demarcação. Custeio com a publicação de estudos e editais. Gastos na elaboração e normatização de procedimentos técnicos. Custeio de perícia judicial. Indenização de benfeitorias consideradas de boa-fé instaladas por não-índios em terras indígenas. Custeio para remoção de ocupantes não-índios. Obtenção de imóvel rural para criação de área reservada a comunidades indígenas. Aquisição de equipamentos técnicos, de informática e software

Participação social: